

## 170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA (sessão híbrida), 20 a 24 de junho de 2022

---

Tema 5.8 da agenda provisória

CE170/25  
12 de abril de 2022  
Original: inglês

### RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DO EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL DO FUNDO ROTATIVO PARA ACESSO A VACINAS AO FUNDO ROTATIVO REGIONAL PARA PROVISÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PÚBLICA

#### Introdução

1. A pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo na saúde das populações, nas economias dos países e no setor social em toda a Região das Américas. Como parte da sua resposta à COVID-19, os Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) buscaram maior apoio por meio do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública para acesso a insumos de saúde pública críticos para a COVID-19, incluindo medicamentos e outras tecnologias de saúde relacionadas a emergências.

2. Em maio de 2020, por meio da Resolução CESS1.R1, uma sessão especial do Comitê Executivo aprovou um empréstimo emergencial interno de curto prazo até um máximo de US\$50 milhões<sup>1</sup>, mediante uma transferência de fundos em caráter rotativo da Conta de Capital do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo) para a Conta de Capital do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico). Em junho de 2021, o Comitê Executivo da OPAS adotou a Resolução CE168.R10, *Empréstimo emergencial do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública*, prorrogando o empréstimo emergencial previamente aprovado até 31 de dezembro de 2023 ou até a data em que a Organização Mundial da Saúde declarar o fim da pandemia, o que ocorrer primeiro. As principais razões para o empréstimo interno foram o aumento das necessidades previstas de provisões de saúde contra a COVID-19 solicitadas pelos Estados Membros que participam do Fundo Estratégico e o saldo limitado disponível na Conta de Capital do Fundo Estratégico para fazer face à aquisição adiantada dessas provisões necessárias.

---

<sup>1</sup> Salvo indicação em contrário, todos os valores monetários neste documento estão expressos em dólares dos Estados Unidos.

---

3. O objetivo deste documento é informar ao Comitê Executivo acerca das ações tomadas pelo Fundo Estratégico para apoiar os esforços dos Estados Membros visando facilitar o acesso a suprimentos essenciais de saúde para a COVID-19 e sobre a situação do empréstimo emergencial da Conta de Capital do Fundo Rotativo para a Conta de Capital do Fundo Estratégico, para apoiar a resposta à COVID-19, conforme a Resolução CE168.R10.

### **Análise da situação**

4. A pandemia de COVID-19 levou a um aumento significativo da demanda regional por provisões essenciais de saúde pública. Ao mesmo tempo, as limitações das cadeias de suprimento impactaram a capacidade de produção em nível global e na Região das Américas, inclusive de matérias-primas críticas. Como resultado, ocorreu uma escassez de medicamentos e outros suprimentos de saúde pública necessários tanto para responder à pandemia de COVID-19 quanto para manter os programas prioritários de saúde pública.

5. As solicitações de apoio técnico por meio do Fundo Estratégico aumentaram significativamente durante a pandemia. Somente em 2021, o Fundo Estratégico adquiriu \$318 milhões em medicamentos e outros suprimentos de saúde pública em nome de 30 países e entidades participantes, o que representa um aumento de quatro vezes na utilização do mecanismo em relação a 2019. Os medicamentos incluíram tratamentos para tratamento intensivo de pacientes com COVID-19, bem como outros medicamentos essenciais necessários para manter os serviços de saúde essenciais em outros programas de saúde prioritários. Os insumos fornecidos por meio do Fundo Estratégico incluíram equipamento de proteção pessoal, diagnósticos in vitro (principalmente testes de reação em cadeia da polimerase e testes rápidos de antígeno) e equipamento biomédico. Estima-se que 70 milhões de pessoas na Região das Américas tenham se beneficiado dos medicamentos e produtos de saúde fornecidos por meio do Fundo Estratégico.

6. Aproximadamente 80% das solicitações de apoio ao Fundo Estratégico da OPAS são pagas antecipadamente pelos Estados Membros participantes. O saldo é proveniente da Conta de Capital desse fundo, geralmente para agilizar processos no contexto de uma emergência ou restrição orçamentária. A Conta de Capital do Fundo Estratégico recebe financiamento do componente de capitalização da taxa de serviço, de acordo com a Resolução CD58.R4 (2020) do Conselho Diretor da OPAS, e fornece aos Estados Membros da OPAS uma linha de crédito para a aquisição de provisões estratégicas de saúde pública que os Estados Membros reembolsam ao receberem os produtos. Quando os recursos disponíveis nessa conta são insuficientes, um empréstimo emergencial interno pode ser solicitado da Conta de Capital do Fundo Rotativo, de acordo com a Resolução CE168.R10.

7. Por meio de uma maior utilização do Fundo Estratégico da OPAS, o montante de fundos disponíveis na Conta de Capital do Fundo Estratégico aumentou em 70%, de \$18,4 milhões, em janeiro de 2019, para \$31,3 milhões no final de dezembro de 2021. Os países fizeram uso da Conta de Capital do Fundo Estratégico para ter acesso rápido a provisões estratégicas de saúde pública durante a pandemia. O número de países que

utilizam a linha de crédito da Conta de Capital aumentou de 15, no biênio 2018-2019, para 17, no biênio 2020-2021. O total do uso acumulado<sup>2</sup> da Conta de Capital ultrapassou 100% em 2020 e 2021, demonstrando uma elevada utilização e rotatividade dos fundos.

8. Durante o biênio 2020-2021, dois empréstimos emergenciais internos de curto prazo foram feitos por meio de uma transferência de fundos da Conta de Capital do Fundo Rotativo para a Conta de Capital do Fundo Estratégico, conforme a Resolução CE168.R10, para apoiar a aquisição emergencial de provisões para a resposta à COVID-19. Os empréstimos foram quitados no prazo, e não houve impacto na disponibilidade de recursos para a compra de vacinas por meio do Fundo Rotativo.

9. Foram feitas melhorias contínuas na gestão do Fundo Estratégico para apoiar os Estados Membros de forma mais eficaz e eficiente. Estas etapas incluíram: *a)* trabalho com os Estados Membros para fortalecer as capacidades de gestão da cadeia de suprimento por meio da introdução de modelos de previsão baseados na morbidade, planejamento da demanda e estruturas de consolidação regional; *b)* racionalização dos planos de compras ao longo do ano, com base nos princípios da estratégia *just in time*<sup>3</sup>; *c)* disponibilização de métodos de transporte mais flexíveis, alternando entre o transporte aéreo e o multimodal (ou seja, terrestre e marítimo) para compensar significativamente os aumentos nos custos de logística, transporte e seguros devidos à pandemia; e *d)* otimização da utilização de recursos com base em compras pré-pagas, incluindo a readequação de subsídios e outros recursos financeiros para executar o pré-pagamento e garantir a quitação das linhas de crédito tão pontualmente quanto possível. Essas melhorias na gestão do desempenho atenuaram, em várias ocasiões, a necessidade de um empréstimo emergencial interno de curto prazo por meio de transferência de fundos da Conta de Capital do Fundo Rotativo para a Conta de Capital do Fundo Estratégico.

10. A concessão do empréstimo emergencial interno continua sendo uma ferramenta crucial para fazer face às necessidades dos Estados Membros da OPAS em termos de provisões de saúde pública relacionadas à COVID-19. O empréstimo aumenta a capacidade a curto prazo do Fundo Estratégico para permitir o acesso a provisões emergenciais vitais para a resposta emergencial à COVID-19. A Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) estabeleceu os mecanismos operacionais e de planejamento necessários para determinar os montantes e o momento de qualquer transferência do Fundo Rotativo para o Fundo Estratégico para melhor apoiar as necessidades dos Estados Membros, conforme necessário. A RSPA também implementou os controles gerenciais e financeiros apropriados para assegurar reembolsos oportunos ao Fundo Rotativo, para que não haja impacto na capacidade da RSPA de apoiar os Estados Membros participantes do Fundo Rotativo.

---

<sup>2</sup> O uso acumulado é calculado dividindo o montante total acumulado do crédito concedido aos Estados Membros durante o exercício financeiro pelo saldo final da Conta de Capital do respectivo exercício.

<sup>3</sup> *Just in time* é uma estratégia de gestão da cadeia de suprimentos para enviar produtos no momento em que se fazem necessários, com base em previsões, a fim de evitar custos adicionais de armazenamento e o risco do vencimento de produtos.

11. Considerando o contexto em constante evolução da pandemia de COVID-19, e a fim de continuar a atender às demandas dos Estados Membros da OPAS por acesso a medicamentos essenciais e provisões essenciais de saúde pública, o mecanismo de empréstimo emergencial interno da Conta de Capital do Fundo Rotativo para a Conta de Capital do Fundo Estratégico permanecerá disponível para os Estados Membros da OPAS, se necessário, até 31 de dezembro de 2023 ou até a data em que a OMS declarar o fim da pandemia, o que ocorrer primeiro.

### **Monitoramento e avaliação**

12. O empréstimo emergencial interno continuará a ser administrado com procedimentos e controles estabelecidos, incluindo, entre outros: *a)* análise regular das previsões de apoio do Fundo Estratégico e do Fundo Rotativo; *b)* análise financeira da utilização e disponibilidade do capital de cada Fundo; e *c)* garantia de compromissos formais dos Estados Membros para a quitação, em tempo hábil, dos valores recebido mediante linhas de crédito. Em todas as situações, qualquer pedido de empréstimo continuará sujeito a uma análise completa para assegurar que não haja impacto na capacidade do Fundo Rotativo de apoiar as operações durante o período de empréstimo declarado. O Fundo Estratégico continuará a aprimorar a eficiência e a eficácia dos processos de compras, do início ao fim, mediante colaborações, para fortalecer a capacidade de gestão da cadeia de suprimentos e iniciativas de transformação digital.

### **Ação do Comitê Executivo**

13. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar pertinentes.

- - -